



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.010

De 23 de abril de 2025

PROJETO DE LEI Nº 32/2025 - E

De 20 de março de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6067/2025, de 22/4/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 363.434,90 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 363.434,90 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.10.10.301.0046.2319.4.4.90.52.00R\$ 313.434,90

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: APS - Desempenho

01.09.09.10.305.0045.2187.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Piso de Vigilância em Saúde

TOTAL:R\$ 363.434,90

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro apurado no valor de R\$ 363.434,90 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) referente ao saldo de rendimentos de recursos existentes de anos anteriores.

TOTAL:R\$ 363.434,90



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.010/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis n.º 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024, e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/4/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 23 de abril de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 22/4/2025**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D78-A2D3-100B-A1B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 23/04/2025 13:32:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/1D78-A2D3-100B-A1B3>